

EDITORIAL

A Funpresp-Jud completou o seu segundo ano de funcionamento comemorando os resultados obtidos desde a sua criação em 14 de outubro de 2013.

A Fundação conta com a confiança dos servidores para a gestão de sua previdência complementar. Prova disso é que já estamos com mais de 3.200 participantes e um patrimônio administrado de R\$ 42 milhões, em apenas dois anos de funcionamento.

Nesta edição trataremos do assunto do momento: a alteração da Lei 12.618/2012 para prever o mecanismo de adesão automática, com o objetivo de fomentar as adesões e ampliar a proteção previdenciária para os novos membros e servidores, respeitando a facultatividade da previdência complementar garantida pela Constituição.

Em 13 de outubro foi criado o primeiro Espaço Funpresp-Jud no TJDF, como resultado da estratégia de nomeação e capacitação dos representantes da Fundação nos patrocinadores. Estimulamos a todos que se inspirem no exemplo do trabalho que vem sendo feito pelo Tribunal, cujos resultados já são significativos. Esperamos em breve inaugurar outros Espaços Funpresp-Jud nos patrocinadores.

Confira os detalhes e boa leitura!

Elaine de Oliveira Castro
Diretora-Presidente



Saiba mais sobre a adesão automática

A previdência complementar é uma alternativa viável para a cobertura previdenciária dos membros e servidores públicos, pois possui um sistema próprio de governança, regras específicas para aplicação dos recursos e para administração das entidades, além de contar com a capitalização dos recursos para garantir a cobertura e a sustentabilidade dos benefícios no futuro. O regime é facultativo, complementar aos valores pagos pelo Regime Próprio de Seguridade Social e visa assegurar o melhor retorno possível no investimento dos recursos destinados à complementação das aposentadorias e pensões.

A adesão automática – ou presumida – vem sendo debatida há alguns anos no sistema fechado de previdência complementar em diversos fóruns e também no âmbito do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), como instrumento de fomento do sistema e ampliação da população coberta, pois propõe inverter a lógica atual de inscrição no plano de previdência, sem prejudicar a facultatividade do regime prevista no art. 202 da Constituição Federal.

No âmbito da previdência complementar do servidor público federal houve aprovação da Lei 13.183, de 4 de novembro de 2015, publicada no dia 05 de novembro no DOU, que alterou o art. 1º da Lei 12.618/2012 para acrescentar os parágrafos 2º ao 6º, que tratam da adesão automática dos servidores e membros com remuneração superior ao teto do Regime Geral de Previdência Social, a partir da data de entrada em exercício.

A facultatividade do regime permanece, tendo em vista que fica assegurado ao participante o direito de requerer, a qualquer tempo, o cancelamento de sua inscrição. Se o cancelamento for requerido em até 90 dias da data de inscrição, haverá restituição integral das contribuições vertidas, corrigidas monetariamente, em até 60 dias do pedido de cancelamento. No mesmo prazo serão devolvidas as contribuições do órgão patrocinador que foram vertidas para esse participante.

A intenção é garantir a proteção previdenciária do membro ou servidor, que muitas vezes adia e até mesmo deixa de fazer sua adesão à previdência complementar, correndo o risco de não garantir para si e para sua família uma cobertura adequada no caso de aposentadoria ou nos casos de invalidez ou morte.

A adesão automática é um mecanismo utilizado com sucesso em outros países, para enfrentar o viés do *status quo*, tendência que o indivíduo tem de resistir a mudanças, mesmo quando a mudança possa lhes beneficiar.

Vejamos os exemplos dos Estados Unidos e do Reino Unido. No primeiro, a taxa de adesão saltou de 37% para 86% após a regulamentação do "automatic enrolment" para os planos 401 (k) no país. Por sua vez, desde 2011 a adesão automática vem sendo implantada como parte das reformas de pensões sob a Lei de Pensões/2008 do Parlamento do Reino Unido, prevendo a participação de todas as empresas públicas e privadas até 2017. Com a mudança, a taxa de cancelamento da adesão no primeiro mês após a inscrição automática do trabalhador foi de 9%, em média, subindo para 11% no terceiro mês após a adesão automática.

Essa realidade apurada pelo estudo das finanças comportamentais, de paralisia do indivíduo no processo

de tomada de decisão quando ocorrem mudanças, também se aplica aos servidores públicos que estão submetidos ao teto do RGPS e que necessitam da previdência complementar para obter uma renda adequada na aposentadoria. Se não aderem, por inércia ou outro motivo qualquer, podem ficar numa situação muito delicada no futuro, recebendo apenas o valor do teto, atualmente em R\$ 4.663,75.

O ideal é que a adesão seja a partir da entrada em exercício, como prevê a inscrição automática, para que o participante possa usufruir das vantagens oferecidas pelo Plano de Benefícios desde o início da sua carreira. Quanto mais cedo começar a contribuir, mais capital acumulado terá na sua reserva e maior será o benefício na aposentadoria.

Veja a simulação dos valores de contribuição do patrocinador que o participante **perderia em 12 meses**, sem considerar rentabilidade e contribuição sobre o 13º salário, caso não aderisse por ocasião da posse:

Percentual de contribuição: 8,5%

Contribuição do patrocinador baseada na remuneração de participação do seu cargo.

Técnico - Contribuição do Patrocinador por meses							
MÊS	12	10	08	06	04	02	01
R\$	777,24	647,70	518,16	388,62	259,08	129,54	64,77

Analista - Contribuição do Patrocinador por meses							
MÊS	12	10	08	06	04	02	01
R\$	4.284,12	3.570,10	2.856,08	2.142,06	1.428,04	714,02	357,01

Membro - Contribuição do Patrocinador por meses							
MÊS	12	10	08	06	04	02	01
R\$	23.293,20	19.411,00	15.528,80	11.646,60	7.764,40	3.882,20	1.941,10

A Funpresp-Jud fará intenso trabalho junto aos membros e servidores, seja por meio de seus representantes nomeados pelos órgãos patrocinadores, seja pelos veículos de comunicação disponíveis, para deixar claro que a inscrição automática é política de fomento, de proteção previdenciária, que continua garantindo a facultatividade da previdência complementar.

Continuaremos empenhados em atrair e reter novos participantes, como temos feito até agora. O importante é fazer chegar informação de qualidade ao membro ou servidor que ingressa no serviço público, para que se conscientize a respeito das mudanças no regime de previdência complementar e que se disponha a usá-las em seu benefício.

Canal no Youtube

A Funpresp-Jud tem um canal no Youtube com entrevistas e vídeos sobre a Previdência Complementar do Servidor Público, sobre o Plano de Benefícios da Fundação, sobre a Política de Investimentos, fiscalização e outros assuntos de interesse dos membros e servidores do Poder Judiciário da União, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assista os vídeos no endereço:

www.youtube.com/user/funprespjud/videos

FUNPESP-JUD EM NÚMEROS

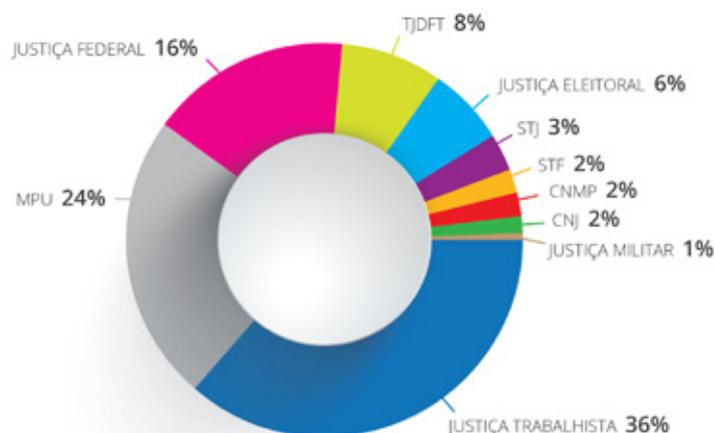
Total de Participantes = 3.239

(Posição em out/2015)

Participantes por categoria



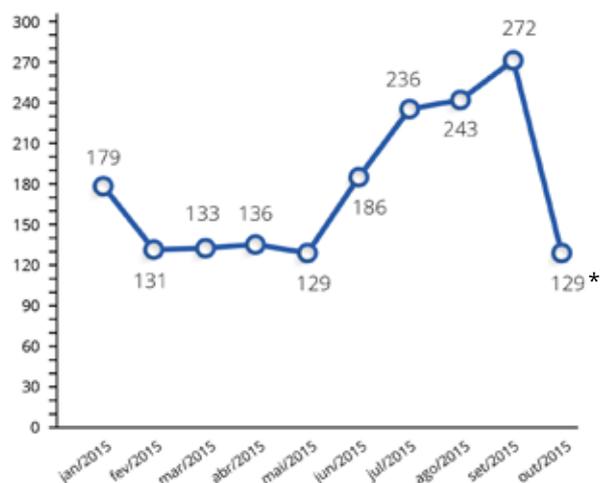
Participantes por ramo dos patrocinadores



10 maiores Patrocinadores

POSIÇÃO	RAMO JUSTIÇA	TOTAL
1°	JUSTIÇA TRABALHISTA	1.179
2°	MPU	771
3°	JUSTIÇA FEDERAL	525
4°	TJDFT	271
5°	JUSTIÇA ELEITORAL	211
6°	STJ	97
7°	STF	64
8°	CNMP	62
9°	CNJ	44
10°	JUSTIÇA MILITAR	15

Adesões por mês



*Até o fechamento desta edição não haviam sido computadas todas as fichas de inscrição de outubro.

RENTABILIDADE NOMINAL LÍQUIDA

	PB	PGA
1° Semestre 2015	6,60%	6,15%
Out/2015	1,35%	1,30%
Acumulado até out/2015	11,01%	11,02%

Fonte: Banco do Brasil e Caixa

SALDOS SEGREGADOS POR PLANOS (em R\$ mil)

DATA	PB	PGA
31/dez/13	24	26.104
31/dez/14	5.520	23.253
30/jun/15	13.624	21.227
31/jul/15	15.756	20.894
31/ago/15	17.787	20.647
30/set/15	19.707	20.238
30/out/15	22.041	20.137

Fonte: Banco do Brasil e Caixa

Capacitação para os Representantes

A Funpresp-Jud promoveu capacitação para 6 turmas em vários Estados do Brasil, com 96 horas de treinamento para mais de 250 representantes, dos 327 indicados pelos órgãos patrocinadores.

A Fundação tem buscado se aproximar dos magistrados e servidores com informações qualificadas para auxiliá-los na decisão por escolher a previdência complementar como alternativa para sua aposentadoria, e também tem buscado se aproximar cada vez mais das áreas de gestão de pessoas dos órgãos patrocinadores.

O treinamento capacitou os representantes no desempenho das novas atribuições, com mais informações sobre o Plano de Benefícios, as rotinas, o conhecimento dos materiais e dos canais de divulgação e de comunicação da Entidade, com objetivo de aperfeiçoar o atendimento aos interessados em aderir à previdência complementar e tirar dúvidas dos participantes. Os primeiros frutos começam a ser colhidos e o número de adesões já cresceu no segundo semestre de 2015. Estamos atualmente com um percentual de 55% de adesões do nosso público-alvo.

TJDFT inaugura Espaço Funpresp-Jud

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) inaugurou em 13 de outubro o Espaço Funpresp-Jud, no Fórum de Brasília.

O TJDFT está na vanguarda ao criar um espaço para seus servidores, com uma servidora capacitada como representante da Funpresp-Jud para dar informações sobre o Plano de Benefícios JusMP-PREV e um e-mail de contato próprio: funprespjud@tjdft.jus.br.

A representante Patrícia Peres está motivada e tem por objetivo trazer para o TJDFT uma cultura de educação financeira e previdenciária para gerar mudança de comportamento no corpo funcional, “é o início de uma nova fase financeira, onde a pergunta não será qual a

minha margem consignável e sim quanto devo guardar do meu salário para ter uma reserva de emergência e como posso poupar para ter uma aposentadoria de qualidade”.

A Funpresp-Jud incentivará outras iniciativas como a do TJDFT e espera inaugurar em breve outros Espaços Funpresp-Jud nos patrocinadores.

“

O servidor vai se sentir mais confiante e vai ter acesso mais fácil à informação. Para a Fundação é um modelo a ser seguido pelos outros patrocinadores, com um espaço físico com um representante treinado igual à Patrícia. Ganha o servidor e ganha a Funpresp-Jud.

Magistrado e Conselheiro Deliberativo, Dr. Paulo Carmona

”



Participante pode reduzir IRPF com contribuição facultativa mensal ou esporádica

Os participantes do Plano de Benefícios já podem planejar contribuições adicionais (facultativa mensal ou esporádica) até o dia 30/12/2015 para serem deduzidas no ajuste anual do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF). A legislação tributária permite a dedução da contribuição à Previdência Complementar da base de cálculo do imposto, até o limite de 12% renda bruta anual. Com isso, o participante pagará menos imposto de renda e parte do que seria repassado aumentará a poupança previdenciária e o benefício futuro. A contribuição facultativa mensal ou esporádica pode ser feita em valores a partir de 2,5% incidentes sobre a respectiva remuneração de participação.

A conta é relativamente simples e deve ser feita individualmente para aproveitar melhor o incentivo fiscal e aumentar a reserva individual previdenciária. É preciso somar os rendimentos tributáveis (remuneração,

aposentadoria, etc), calcular 12% e subtrair o que já foi contribuído mensalmente para a Funpresp-Jud. Com isso, o valor máximo de contribuição à Previdência Complementar para efeito de dedução será calculado e o participante pode aportar a diferença entre o que contribuiu e o valor máximo usufruindo do benefício fiscal do imposto de renda. Se o participante teve outros rendimentos tributáveis, o ideal é montar o cálculo mais detalhado, mês a mês.

Para fazer contribuições facultativas mensais, o participante deve preencher a ficha de alteração do percentual de contribuição disponível no site da Funpresp-Jud (www.funprespjud.com.br) no menu: Participante/formulários. O formulário deve ser assinado e entregue na Unidade de Gestão de Pessoas do seu órgão, que providenciará o desconto em folha de pagamento.

Para as contribuições facultativas esporádicas, o participante deve fazer um DOC/TED ou transferência bancária para a Funpresp-Jud no Banco do Brasil, ag. 4.200-5, conta 6.458-0, e encaminhar o comprovante para arquivos@funprespjud.com.br.

Atenção! Novembro é o mês de promover mudança no percentual de contribuição ao Plano de Benefícios, para vigorar a partir de janeiro de 2016.

36º Congresso Brasileiro dos Fundos de Pensão



www.carlacamp.com.br



36

CONGRESSO BRASILEIRO
DOS FUNDOS DE PENSÃO

MATURIDADE, DESAFIOS
E OPORTUNIDADES

Realização
ABRAPP

Apoio Institucional

SINDAPP

ICSS

UniAbrapp

A Funpresp-Jud teve participação ativa no Congresso Brasileiro dos Fundos de Pensão realizado pela Abrapp nos dias 7,8 e 9 de outubro, em Brasília.

A Diretora-Presidente da Funpresp-Jud, Elaine de Oliveira Castro, participou do painel "Previdência complementar do servidor público e ampliação da cobertura previdenciária", que teve como objetivo compreender e discutir o ambiente único de atuação dessas entidades fechadas de previdência complementar, seus desafios de natureza e a oportunidade que trazem ao País, inclusive no saneamento das contas públicas.

Elaine Castro também participou da plenária "Os desafios dos fundos de pensão dos servidores públicos e a adesão automática", na qual foi discutido como este segmento é fundamental para o futuro do sistema de previdência complementar brasileiro e os efeitos e potencialidades da adesão automática. Veja as apresentações pelo link:

http://www.funprespjud.com.br/?page_id=3627.

Durante o Congresso muitas publicações foram lançadas, dentre elas o livro **Reflexões sobre a Lei Complementar 109 - Um enfoque para a previdência complementar fechada** de autoria da Assessora Jurídica da Funpresp-Jud, Dra. Jordana Perfeito Castro, em conjunto com os membros da Comissão Técnica Regional Centro-Norte de Assuntos Jurídicos da Abrapp; e o **Manual de Gestão de Crise e Imagem** de autoria da Assessora de Comunicação e Marketing, Paolla Dantas, em conjunto com os membros da Comissão Técnica Regional Centro-Norte de Comunicação e Marketing da Abrapp.



O que vem por aí

O evento de entrega do Prêmio Funpresp-Jud será realizado no dia 11 de dezembro, às 16 horas e 30 minutos, no Ministério Público Militar em Brasília.

Palestras, treinamentos e materiais de divulgação da Funpresp-Jud

O órgão patrocinador que quiser realizar palestra ou treinamento sobre o Plano de Benefícios da Fundação pode solicitar por e-mail sap@funprespjud.com.br ou pelo telefone (61) 3217-6598.

O material de divulgação está disponível para envio a qualquer lugar do Brasil sem custo de postagem e também pode ser acessado pelo link: http://www.funprespjud.com.br/?page_id=2532.

EXPEDIENTE

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário
SCLRN 702/703 - Bloco B - Térreo
Ed. Benvenuto - Lojas 40 e 50 Brasília/
DF - CEP 70720-620 - (61) 3217-6598
www.funprespjud.com.br

Diretora-Presidente - Elaine de Oliveira Castro
Diretor de Administração - Marcio Lima Medeiros
Diretor de Investimentos - Ronnie Gonzaga Tavares
Diretor de Seguridade - Edmilson Enedino das Chagas
Relações Públicas Respons. Editora - Paolla Dantas (Conrerp-DF nº 704)
Redação - Paolla Dantas
Editoração Eletrônica - Rodrigo Camargos